

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1.964.

Ilmo. Sr.
Erie Goldemberg
NESTA

Prezado Senhor:

A Diretoria do Clube de Cultura vem por meio desta comunicar a V.S. que resolveu suspende-lo de seus direitos de sócio durante o período de 30 dias, à contar do dia 13 do corrente, de acordo com o capítulo V art. 14 dos estatutos do Clube.

Outrossim, solicitamos o vosso comparecimento na diretoria na primeira oportunidade.

Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente

DR. SALOMÃO SCHWARTZ FILHO
SECRETÁRIO